Ata da 29ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2022, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL (**Alessandro Portugal), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO** (Dra. Gabi), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **01/12/2022**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Evangelho Segundo São Marcos 16:1-4. Logo após, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Dr. Luiz Antônio Dias (médico) e da Professora Regina Maria de Oliveira. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº87/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel público, mediante cessão de uso e dá outras providências"; **Indicações nºs614 e 615/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs618 e 619/2022** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº621/2022** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs622 e 623/2022** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicação nº624/2022** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicações nºs625 e 626/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicação nº627/2022** de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi; **Indicações nºs628 e 629/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº630/2022** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moção de Congratulações** ao Sr. Paulo Henrique do Vale Santos de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moções de Aplausos** ao Sr. Sandro da Silva Raimundo, ao Sr. José Roberto da Silva Raimundo e a Sra. Sandra Maria de Oliveira de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moção de Congratulações** ao Sr. Paulo Henrique do Vale Santos de autoria do Sr. Vereador Renato Fifiu; **Moções de Aplausos** ao Sr. Gustavo Oliveira, ao Sr. Julio Cesar Salino, a Sra. Rose

Ximenes, a Sra. Carla Fernandes, ao Sr. Josemar Barbosa, ao Sr. Romero Jasku, a Sra. Eliane Almeida e ao Sr. Almir Fontella dos Santos de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moção de Aplausos** a Sra. Lúcia Aparecida da Silva Machado de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Moções de Aplausos** a Sra. Fernanda Gomes Duarte Pinto de Souza e ao Sr. Artur de Carvalho Souza de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Moções de Aplausos** ao Sr. Carlos André Graça, ao Sr. Diego Conceição da Silva, ao Sr. Maurício de Andrade Costa Bernardo, ao Sr. José Adelino Batista da Silva, ao Sr. Igor Antunes de Andrade, ao Sr. Mateus Barbosa Farzardhis, ao Sr. Evandro Ramalho da Silva e ao Sr. Leandro Jorge de Oliveira de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Moção de Congratulações** ao Sr. Siderval Ferreira de Brito de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente de inclusão de matérias para leitura no Expediente, que foram: **Mensagem nº68/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº65, de 19 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal"; **Projeto de Resolução nº67/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa do Servidor Público e dá outras providências". Logo após, a Sessão foi paralisada conforme pedido aprovado do Sr. Presidente, para emissão dos Pareceres da Mensagem nº68/2022, do Projeto de Lei Complementar nº04/2022 e do Projeto de Resolução nº67/2022. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam, com exceção do Sr. Vereador Nilton Santiago. Em seguida, foi retomada a leitura do Expediente com as seguintes matérias: **Parecer nº128/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº96/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº27/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis à Mensagem nº68/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº65, de 19 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal"; **Parecer nº129/2022 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº97/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei Complementar nº04/2022** de autoria dos Senhores Vereadores que "Modifica a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994 e estabelece outras providências"; **Parecer nº130/2022 da Comissão de Constituição favorável ao Projeto de Resolução nº67/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa do Servidor

Público e dá outras providências". Em seguida foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, do retorno dos Pareceres favoráveis à Mensagem nº68/22, ao Projeto de Lei Complementar nº04/22 e ao Projeto de Resolução nº67/22 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Hugo Graçano, Josué Té e Cecília Cabral.** Durante o seu Tema Livre, o Sr. Vereador Alessandro Portugal entregou Moção à Sra. Lúcia Aparecida da Silva Machado. O Sr. Vereador Hugo Graçano entregou Moção ao Sr. Almir Fontella dos Santos. O Sr. Vereador Josué Té entregou Moção ao Sr. Paulo Henrique do Vale Santos. A Sra. Vereadora Cecília Cabral entregou Moção aos membros da Guarda Municipal. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **Ordem do Dia**, que foram as seguintes proposições: **1ª votação do Projeto de Lei nº04/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**; **1ª votação do Projeto de Lei nº05/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a criação do Núcleo de Alfabetização". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**; **1ª votação do Projeto de Lei nº08/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Altera o Artigo 4º, Parágrafo único, do Anexo I da Lei nº621, de março de 2008". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Foi aprovado o pedido da 1ª Secretária de votação em bloco dos Pareceres nºs128/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº96/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e do Parecer nº27/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº68/2022. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº128/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº96/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº27/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis à Mensagem nº68/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº65, de 19 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco.** Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária de votação em bloco

dos Pareceres nºs129/2022 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº97/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº04/2022. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº129/2022 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº97/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº04/2022** de autoria dos Senhores Vereadores que "Modifica a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994 e estabelece outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº130/2022 da Comissão de Constituição favorável ao Projeto de Resolução nº67/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa do Servidor Público e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº22/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº124/2021 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Autoriza ao Poder Executivo Municipal determinar que empresas de transporte coletivo concedam dispensa do pagamento de passagem às gestantes em deslocamento para tratamentos médicos, exames ou hospitalização, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº23/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº133/2021 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Autoriza ao Poder Executivo Municipal a estabelecer o Programa de Prevenção de Câncer de Mama e de Colo do Útero para as servidoras públicas de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, do retorno da Mensagem nº68/22, do Projeto de Lei Complementar nº04/22 e do Projeto de Resolução nº67/22 para votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº68/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº65, de 19 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº04/2022** de autoria dos Senhores Vereadores que "Modifica a Lei nº28,

de 30 de dezembro de 1994 e estabelece outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação única do Projeto de Resolução nº67/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa do Servidor Público e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, que será realizada no dia 08 de dezembro, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 2022**.